



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 601/GSC

Unai (MG), 30 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final do Projeto de Lei n.º 106/2025, de autoria do Vereador Professor Diego, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para o Programa de Alimentação Escolar no âmbito do Município de Unai (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 30 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Thiago Martins Rodrigues
Unai – Minas Gerais

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.**6-*4 em 30/12/2025 23:10:40, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2368.5U10.740R.R386.0078, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5FD.9F2** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 1.195/SERDA/2025**

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*.**6-*0, em 30/12/2025 - 22:58:37

Código de Autenticidade deste Documento: 22W5.5458.337A.200V.5350

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

